



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2012

Partes: Município de Congonhas X CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/08/2015 e término em 10/08/2016 e reajuste de valor no percentual de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento). Valor: R\$468.510,33. Data: 10/08/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 125/2014 (INF-2514.01)

Partes: Município de Congonhas X Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26.08.2015, reajustar o preço dos serviços continuados em 9,31% (nove inteiros e trinta e um centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a junho de 2015, conforme item 2.1 da Cláusula 2ª-Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Valor: R\$38.289,60. Data: 12/08/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/009/2015

Partes: Município de Congonhas X Projeta Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$175.219,00. Data: 28/08/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/072/2014

Partes: Município de Congonhas X Limine Construtora - Eireli ME. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 03(três) meses, com início em 23/08/2015 e término em 23/11/2015, a inserção de serviços novos e o acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Valor: R\$133.089,20. Data: 21/08/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/037/2015

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e prestação de serviços na área de mídia indoor, para Prefeitura Municipal de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: Solar Mídia Ltda. - ME. Congonhas, 08/09/2015. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/003/2015

Contratação de empresa, através da prestação de serviços de horistas, para manutenção, limpeza e conservação no Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio. Tipo: Menor Preço. Protocolo dos envelopes de Documentação e de Propostas: até as 14:00 horas do dia 25 de setembro de 2015. Abertura dos envelopes de Documentação: dia 25 de setembro de 2015, às 14:15 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 08/09/2015.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº. 029/2015 - UNACCON

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e União das Associações Comunitárias de Congonhas - UNACCON (CNPJ nº. 23.964.406/0001-90). Objeto: Repasse à UNACCON para realização da 3ª etapa do Circuito Mineiro de Jeep Cross, sendo o 13º Jeep Cross da cidade de Congonhas. Vigência: 19/08/2015 a 30/09/2015. Dotação orçamentária: Ficha: 744 18.02.27.812.0043.0.038 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$10.000,00. Congonhas, 19 de agosto de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, José Lúcio de Castro – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Ermesino Ribeiro Sobrinho – Presidente da UNACCON.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE Nº. 030/2015 - INSTITUTO PROFARTE

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Instituto Cultural Profetas em Arte – INSTITUTO PROFARTE (CNPJ nº. 23.966.054/0001-01). Objeto: Contribuição para que o INSTITUTO PROFARTE execute o Projeto “O Teatro vai até Você”, no qual serão realizadas apresentações teatrais do Grupo de Teatro Boca de Cena / Instituto PROFARTE para grupos assistidos pela Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS. Vigência: 19/08/2015 a 31/12/2015. Dotação orçamentária: Ficha: 811 21.04.13.392.0023.0.057 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$40.400,00. Congonhas, 19 de agosto de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Mirian Lúcia Palhares Silva – Secretário Municipal de Cultura e Regina Maria Bahia da Fonseca Silva – Presidente do Instituto PROFARTE.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/358, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Retifica nomes de servidores constante no art. 1º da Portaria nº PMC/356, de 2 de setembro de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os nomes dos servidores constantes no art. 1º da Portaria nº PMC/356, de 2 de setembro de 2015, que “Credencia servidores efetivos da Guarda Municipal para exercerem a Fiscalização de Trânsito no município de Congonhas”, ONDE SE LÊ: “...Gilberto Paulino Oliveira... e Gislaíne Lara de Azevedo Silva... LEIA-SE: “...Gilberto Júnio Paulino Oliveira... e ...Gislaíne Iara de Azevedo Silva...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/359, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidores como Agentes Arrecadadores e para assinarem Alvarás durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do

Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes Arrecadadores e servidores cuja atribuição é apor assinatura nos Alvarás, no período de 17 de agosto de 2015 a 20 de setembro de 2015, durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

Parágrafo único. O servidor que firmar o Alvará não poderá ser o mesmo que realizou a arrecadação dos tributos ou taxas.

I – AGENTES ARRECADADORES E ASSINATURAS EM ALVARÁS/FISCAL:

1. Camila Vasconcelos Siqueira – Matrícula: 55011;
2. Diomar Silva Gonçalves – Matrícula: 45301;
3. Elizabeth Maria Simplício – Matrícula: 53661;
4. Geralda Aparecida Ambrósio – Matrícula: 2343;
5. Graciane da Silva Franco – Matrícula: 20141436;
6. Luciene Pinheiro Dias Vieira – Matrícula 55121;
7. Marly da Conceição Ferreira Guimarães – Matrícula: 60961;
8. Osmar José de Vasconcelos – Matrícula: 20141481; e



9. Simone Aparecida Vieira – Matrícula 61301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2015.

Congonhas, 4 de setembro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA DMAM

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente torna público o RESULTADO do julgamento dos recursos impetrados pelos autuados contra auto de infração ambiental, em reunião realizada no dia 03/09/2015, como segue:

AUTUADA: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN - Auto de Infração nº 408/2014 – Processo Administrativo 0011325/2014. RESULTADO: A decisão será posteriormente publicada, cientificando-se pessoalmente a autuada.

AUTUADA: Cleuza Cordeiro Freitas - ME - Auto de Infração nº 484/2015 – Processo Administrativo 0002887/2015. RESULTADO: Deferido o requerimento da autuada, com prazo de 10 (dez) dias para a juntada de acordo judicial. A decisão será posteriormente publicada, cientificando-se pessoalmente a autuada.

AUTUADO: Sidney Wenceslau de Freitas - Auto de Infração nº 451/2014 – Processo Administrativo 0015793/2014. RESULTADO: Procedente a defesa apresentada, afastada a penalidade de advertência imputada e desconstituído o auto de infração.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.